



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 016/2018

De 12 de Março de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 (Treze) de Março de 2018, a servidora ocupante de cargo comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

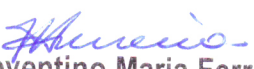
- a. **Junior Pereira Candido**, portador da Carteira de Identidade nº. 36.662.959-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 135.172.478-98, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Obras e Infraestrutura, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 12 de Março de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal